

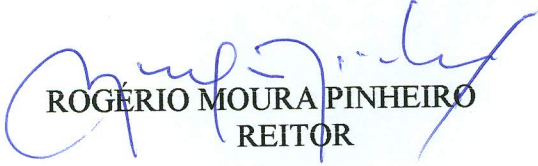


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 993 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Excluir, a servidora **JOSELI BARROS DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1288305, lotada no Hospital Universitário, da Portaria nº 793/2002-GR, de 14.08.2002, que concedeu Progressão Funcional por Permanência, da Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão III, a partir de 26.08.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10

Em 29 / 11 / 02